PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 297
Mov. 111

Protocolo Integrado nº. 15.831.899-7

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 096/2020, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS.

CONCEDENTE: **O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

INTERVENIENTE: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral em exercício, Sr. **TERUFUMI KATAYAMA**, portador do RG nº 00.683.329-2 e do CPF nº 183.740.429-15, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, com Sede na Rua Benedito Salles, nº. 1060, Carlópolis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.965.789/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **HIROSHI KUBO**, portador do CPF/MF sob o nº. 089.767.919-91, com domicílio especial na Rua Benedito Salles, nº. 1060, Carlópolis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 096/2020, nos termos da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de julho de 2022 até 20 de setembro de 2022, para fins administrativos de regularização de pagamento, conforme aprovação da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

Inserido ao protocolo **15.831.899-7** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 22/07/2022 14:38. As assinaturas deste documento constam às fls. 298a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a0a67f31e1985f94aac9048d85fe0440**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 298
Mov. 111

Protocolo Integrado nº. 15.831.899-7

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 22 de julho de 2022.

(Assinado Digitalmente)
FERNANDO FURIATTI SABOIA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)
TERUFUMI KATAYAMA
Diretor Geral do DER/PR (em exercício)

(Assinado Digitalmente)
HIROSHI KUBO
Prefeito de Carlópolis

Inserido ao protocolo **15.831.899-7** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 22/07/2022 14:38. As assinaturas deste documento constam às fls. 298a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a0a67f31e1985f94aac9048d85fe0440**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 298a
Mov. 111

Documento: **96.2.2020_Carlopolis_vigencia_15.831.8997.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hiroshi Kubo** em 22/07/2022 14:59, **Fernando Furiatti Saboia** em 22/07/2022 16:15.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 22/07/2022 16:15.

Inserido ao protocolo **15.831.899-7** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 22/07/2022 14:38.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a0a67f31e1985f94aac9048d85fe0440**.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

OBJETO: Termo De Contrato De Compra Nº 0102/2022 - Seed, Que Fazem Entre A Secretaria De Estado Da Educação E Do Esporte E A Empresa Volkswagen Truck & Bus Indústria E Comércio De Veículos. Sendo uma aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE). No valor total de R$106.470.000,00 (cento e seis milhões e quatrocentos e setenta mil reais). Oriundo da dotação Orçamentária: 4101 6470 12 368 42 44905252 00 0000000116 1, no valor de R$19.570.000,00 (dezenove milhões e quinhentos e setenta mil reais); 4101 6470 12 368 42 44905252 00 0000000147-1, no valor de R$ 34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais) e, 4101 6470 12 368 42 44905252 00 0000000167 1, no valor de R$52.400.000,00 (cinquenta e dois milhões e quatrocentos mil reais).

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva – DIRETOR GERAL
PROTOCOLO: 18.276.141-9

77401/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

OBJETO: Termo De Contrato De Compra Nº 0104/2022 - Seed, Que Fazem Entre A Secretaria De Estado Da Educação E Do Esporte E A Empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS. Sendo uma aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE). No valor total de R$ 6.332.000,00 (seis milhões e trezentos e trinta e dois mil reais). Oriundo da dotação Orçamentária: 4101 6470 12 368 42 44905252 00 0000000167 1, no valor de R$6.289.112,00 (seis milhões e duzentos e oitenta e nove mil e cento e doze reais) e, 4101 6470 12 368 42 44905252 000000000100 1, no valor de R$42.888,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva DIRETOR GERAL
PROTOCOLO: 18.276.141-9

77400/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
CONTRATADA: CIFERAL INDUSTRIA DE ÔNIBUS LTDA

OBJETO: Termo De Contrato De Compra Nº 0103/2022 - Seed, Que Fazem Entre A Secretaria De Estado Da Educação E Do Esporte E A Empresa CIFERAL INDUSTRIA DE ÔNIBUS LTDA. Sendo uma aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE). No valor total de RR4.365.000,00 (quatro milhões e trezentos e sessenta e cinco mil reais). Oriundo da dotação Orçamentária: 4101 6470 12 368 42 44905252 00 0000000116 1, no valor de R$ 4.365.000,00 (quatro milhões e trezentos e sessenta e cinco mil reais).

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva – DIRETOR GERAL
PROTOCOLO: 18.276.141-9

77398/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO nº 202206007
ALTERAÇÃO DA CLAUSULA 5.1.1

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
CONVENENTE: PREFEITURA DE UNIÃO DA VITORIA
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao convenio nº 202206007, Para alteração na clausula 5.1.1 do município de União da Vitoria do Programa Paraná Mais Cidades II,.
ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS 5.1.1 Valor repassado pelo CONCEDENTE: R$ 95.000,000 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS), à conta da dotação orçamentária 410112126056464 – Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos; Natureza da Despesa: 4440.4200 – Auxílios a Municípios; Fontes: 100.; CLÁUSULA SEXTA – DA LIBERAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS 6 Os recursos da CONCEDENTE e a contrapartida do CONVENENTE, ambos destinados à execução do objeto deste instrumento, serão transferidos para a conta corrente n.º 73028-9 , agência n.º 02178 , Banco do Brasil, de titularidade da CONVENENTE e vinculada a este convênio. **SE LÊ:** CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS 5.1.1 Valor repassado pelo CONCEDENTE: R$95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS), à conta da dotação orçamentária:4.4.90.52.35 Computadores – Desk Top, 8,0 GB RAM – 256 GB SSD – Microsoft Windows 10 – Monitor 21,5 – Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos; Natureza da Despesa: 4440.4200 – Auxílios a Municípios; Fontes: 100. CLÁUSULA SEXTA – DA LIBERAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS 6. Os recursos da CONCEDENTE e a contrapartida do CONVENENTE, ambos destinados à execução do objeto deste instrumento, serão transferidos para a conta corrente n.º 61.827-6, agência n.º 0217-8, Banco do Brasil, de titularidade da CONVENENTE e vinculada a este convênio.
AUTORIZADO POR: Renato Feder – Secretário de Estado da Educação e do Esporte
PROTOCOLO: 17.786.195-2

77470/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GAS/SBI/LOCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: **Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CANISIANA DE EDUCAÇÃO - ACEDUC.**
OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato **nº 278/2018**, de locação de imóvel para atender a Escola Estadual Pio XII, situado na Rua São Pedro Canísio, nº 89, município de Irati - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em **24/07/20222** e término em **23/07/2023.** As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reis) com recurso da Fonte 116 – SEQE.
AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva
Diretor Geral/SEED, por delegação de competência Res. nº 5678/2021 – GS/SEED

DATA: 08/07/2022
PROTOCOLO: 18.572.174-4

77566/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação e do Esporte
CONTRATADA: SAAE Kaloré. OBJETO: Contrato nº 63/2022, de Prestação de Serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto para atender os estabelecimentos de ensino estaduais e termos de cessão no município de Kaloré, por tempo indeterminado, com recursos da Fonte 116/SEQE. AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva - Diretor Geral – SEED. Delegação de Competência nº 5.678/2021 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 22/2022.
PROTOCOLO: 18.913.343-0

77656/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação e do Esporte
CONTRATADA: SAMAE Antonina. **OBJETO**: Contrato **nº 49/2022**, de Prestação de **Serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto** para atender os estabelecimentos de ensino estaduais e termos de cessão no município de Antonina, por tempo indeterminado, com recursos da Fonte 116/SEQE. **AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva - Diretor Geral – SEED. Delegação de Competência nº 5.678/2021**
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 15/2022.
PROTOCOLO: 18.801.123-3

77669/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO: nº 15.831.899-7
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº **096/2020**.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENENTE: Município de Carlópolis.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 096/2020.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO *DA VIGÊNCIA:* Fica prorrogada a vigência

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

do Convênio pelo prazo de 60 dias, a partir de 22 de julho de 2022 até 20 de setembro de 2022.
DATA: 22 de julho de 2022.

Terufumi Katayama — Diretor Geral/DER, em exercício
Fernando Furiatti Sabóia — Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.068.903-4 apenso ao PI 16.256.269-0
DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 099/2020
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENENTE: Município de Primeiro de Maio
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 099/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 20 de julho de 2022 até 16 de janeiro de 2023.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 16 de janeiro de 2023 até 15 de julho de 2023.
Parágrafo Único
O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 10), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 20 de julho de 2022.

Terufumi Katayama — Diretor Geral/DER, em exercício
Fernando Furiatti Sabóia — Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 18.411.583-2
DOCUMENTO: Convênio n º 102/2022-SEIL
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de São José dos Pinhais.
DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação poliédrica da Rua Carlos Kusma, conforme detalhamento constante do 206/210a (mov.95) e Parecer Técnico de fls. 212/214a (mov.97), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.
DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R$ 3.585.052,07, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R$ 2.500.000,00 e a contrapartida do Município de R$ 1.085.052,07.
DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 270 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.
DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.
DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como Gestor deste Convênio, a servidora Maria Augusta Gadens, portador do RG: 11.103.009-0, CPF: 088.281.669-16, e como Fiscal deste Convênio o servidor Carlos Eduardo Fehlauer, portador do RG nº 6.220.352-8, CPF nº 037.214.199-44, CREA nº 82.451-D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.
DATA: 21 de julho de 2022.

Terufumi Katayama — Diretor Geral/DER, em exercício
Fernando Furiatti Sabóia — Secretário/SEIL

77729/2022

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0062/2022 GMS
PROTOCOLO Nº 18.465.684-1

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção do Conselho Tutelar, com área de 222,95 m2, sito à Rua Heitor Vila Lobos, nº 1001, no Município de Cascavel, Paraná"
Preço Máximo: R$ 1.243.731,75 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
Retirada do Edital: A partir do dia **26 de julho de 2022** no endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br .
Abertura dos Envelopes: Dia **13 de setembro de 2022, às 09:30** (nove horas e trinta minutos) na **Sala de Licitações da PRED**, sita à Avenida Iguaçu, n. º 420, Rebouças, 6º andar, Curitiba, Paraná.
Curitiba, 25 de julho de 2022.
GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Diretor Geral da Paraná Edificações

77280/2022

Protocolo n.º 18.182.846-3

Assunto: Termo de apostilamento de reajuste do valor mensal do imóvel que abriga o Escritório Regional de Apucarana.

Termo de Apostilamento ao Contrato administrativo **055/2020**, sob protocolado nº **16.741.015-7**, que faz o Estado do Paraná, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF**, representada por seu Secretário, **ROGÉRIO HELIAS CARBONI**, portador do RG nº 4.082.446-4 e do CPF nº 546.147.759-34, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.679/2022, à vista do disposto no artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e no Decreto Estadual nº **3.540/2019**.

CLÁUSULA PRIMEIRA — A partir de **03/12/2021**, o valor mensal do contrato será reajustado pelo IGP-M em **24,857160%** - (vinte e quatro vírgula oitocentos e cinquenta e sete, cento e sessenta por cento), passando de **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** para **R$ 2.996,57 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA — As despesas com o presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:
04900.4902.04.122.42.6180 – Gestão Administrativa - SEJUF, **3390.3600** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento **3615** – Locação de Imóveis, Fonte **100**.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Rogério Helias Carboni
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

77138/2022

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0039/2022 GMS
PROTOCOLO Nº 18.276.400-0

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção do conselho Tutelar sito a Rua Ângelo Amaral, s/nº, Centro, no município de Campo Mourão, Paraná.
Preço Máximo: R$ 1.177.299,58 (um milhão, cento e setenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
Retirada do Edital: A partir do dia **26 de julho de 2022** no endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br .
Abertura dos Envelopes: Dia **12 de setembro de 2022, às 09:30** (nove horas e trinta minutos) na **Sala de Licitações da PRED**, sita à Avenida Iguaçu, n. º 420, Rebouças, 6º andar, Curitiba, Paraná.
Curitiba, 25 de julho de 2022.
GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Diretor Geral da Paraná Edificações

77134/2022

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 015/2018

Protocolo: 19.257.555-9
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – **SEJUF** e o Município de Fazenda Rio Grande.
Do objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Termo de Ajuste nº 015/2018, nos termos da sua Cláusula Terceira.
Da Prorrogação do Prazo e Execução: : Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 07/08/2022 até 07/08/2023
Da Prorrogação da Vigência:Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 07/08/2022 até 07/08/2023.
Parágrafo Único. O Cronograma físico-financeiro (fls. 20) e o Cronograma de Desembolso (fls. 20) analisado pelo setor competente (fls. 20) e aprovado pela autoridade competente (fls.21), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.
Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.
Autorizado: 25/07/2022
Assinado: 25/07/2022

Curitiba, 25 de julho de 2022.
Rogério Helias Carboni
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

77685/2022